Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, viabilize a implanta?o do Programa ?Sa?e da Crian??.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize a Secretaria Municipal de Sa?e a implantar o Programa de ?Sa?e da Crian??.

As a?es de promo?o ?sa?e, preven?o de agravos e de assist?cia ?crian? pressup?m o compromisso de prover qualidade de vida para que a crian? possa crescer e desenvolver todo o seu potencial.

As linhas de cuidado priorit?ias da ?ea T?nica de Sa?e da Crian? e Aleitamento Materno v? ao encontro dos compromissos do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Mil?io, com o Pacto de Redu?o da Mortalidade Materna e Neonatal, com o Pacto pela Sa?e e com o Programa Mais Sa?e.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Junho de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador